Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.leg.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.624/2014

AUTORIZA A DOAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA, RESULTANTE DA DEMOLIÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DE MELGAÇO DE BAIXO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Associação Comunitária dos moradores de Melgaço de Baixo a estrutura metálica da cobertura da quadra de esportes de Melgaço de Baixo, bem como os demais materiais resultantes da demolição da mesma.

Parágrafo único. Os materiais de que o caput deste artigo vinculam-se patrimonialmente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Peter Berthold Pagung – Secretaria Municipal de Educação e Esporte – Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A Associação Comunitária dos Moradores de Melgaço de Baixo adotará os meios necessários para a transferência dos materiais, resultantes da demolição, para a sua destinação final.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 27 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito